



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2614-2017

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Anya Gadelha Diógenes,

Considerando o Edital nº 01, de 03 de abril de 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que trata de abertura de procedimento de remoção;

Considerando a exposição de motivos de ordens pessoal e familiar, apresentados pela magistrada Élbis Lídice Spenser Dowsley, solicitando remoção para o TRT-6ª Região;

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.NUCREM nº 4/2019 que trata sobre remoção de Juízes do Trabalho Substitutos, onde consta que este Regional deverá submeter ao exame do Tribunal Pleno os pedidos de remoção dos magistrados até o dia 20 de agosto de 2019;

Considerando que não restou caracterizada nenhuma das situações obstativas à remoção previstas nos arts. 56-B do Regimento Interno deste Regional, c/c o art. 12 da Resolução nº 182/2017-CSJT, conforme despacho do Corregedor;

Considerando que a remoção da magistrada obedece ao limite mínimo de 85% do quadro existente de Juízes Substitutos, conforme prevê o art. 63-E, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2614-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de remoção a Excelentíssima Senhora ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região-PE, com fulcro na Resolução nº 182-CSJT, de 24 de fevereiro de 2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)